VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 874/2014 de 28 de Maio de 2014

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 17, em reunião datada de 09/04/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

- 1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2.Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3.Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
- 4.O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de maio de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

| N.º Projeto | Promotor | llha | Investimento Total | Investimento Elegível | Incentivo Não Reembolsável | Verif. Pré contrato |
|----------------|--|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 290 | Catarina Maria Vieira da Silva, em nome de empresa a criar | Ilha da Graciosa | 299.976,80 | 299.976,80 | 200.000,00 | 110; 120; 130; 140; 340; 999; |
| 312 | Joana Margarida Ribeiro Paulo, em nome de empresa a constituir | Ilha do Pico | 299.478,04 | 286.142,46 | 185.992,60 | 110; 120; 130; 140; 270; 340; 999; |
| 332 | Melanie Lynette Brasil Bettencourt, em nome da empresa a constituir | Ilha Terceira | 299.955,39 | 299.955,39 | 179.973,23 | 110; 120; 130; 140; 340; 999; |
| 347 | Ana Marisa Garcia Goulart - Em nome de empresa a criar | llha do Faial | 299.670,00 | 299.670,00 | 194.785,50 | 110; 120; 130; 140; 270; 340; 999; |
| 408 | Dionisio Cardoso e Rui Borges, em nome de sociedade a constituir | llha de São Miguel | 141.542,30 | 141.542,30 | 84.925,38 | 110; 120; 130; 140; 270; 340; 999; |
| 413 | Armando André Pereira Amaral, em nome de empresa a constituir | llha de São Jorge | 61.815,18 | 61.815,18 | 43.270,63 | 110; 120; 130; 140; 270; 340; 999; |
| Total | 6 | | 1.402.437,71 | 1.389.102,13 | 888.947,34 | |

Unid: euros

Lista das verificações pré-contratuais

110 a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído

120 b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social;

130 c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada;

d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 140 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME

270 g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitetura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras

artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo 340 correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos

999 (Outras Pré-Contratuais)

Projeto 290: Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de aumento de capital social, para 99.976,80 euros.

Projeto 312: Contrato de comodato referente aos imóveis sitos na Estrada Regional, nº.53,Madalena, Ilha do Pico, com as assinaturas reconhecidas.

Projeto 332: Contrato de cedência de espaço com as assinaturas reconhecidas; Contrato de cedência da viatura à empresa promotora, com as assinaturas reconhecidas;

Projeto 347: Cópia do contrato de comodato com as devidas assinaturas reconhecidas; Cópia do projeto de arquitetura completo devidamente carimbado pela Câmara Municipal da Horta.

Projeto 408: Cópia do contrato de comodato com as assinaturas reconhecidas; Cópia do projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal competente, averbado em nome da sociedade a constituir; Certidão atualizada da matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou identificação do código de acesso à Certidão Permanente, com a introdução das CAE's: 70220, 71120, 72200, 93192 e 93293.

Projeto 413: Cópia do contrato de comodato, com as assinaturas reconhecidas.